PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães S/Nº - Araguatins - TO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 1199/2016

Araguatins TO, 20 de Janeiro de 2016.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar Materiais de propriedade do Município de Araguatins à Associação dos Pequenos e Micros Produtores Rurais do P. A Marcos Freire e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Doar sem ônus, o Material a ser Retirado do imóvel (prédio) público de propriedade do Município de Araguatins localizado na Vila Planalto, onde funcionava a Escola Municipal Luiz Rodrigues, à **Associação dos Pequenos e Micros Produtores Rurais do P. A Marcos Freire**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 01.656.638/0001-48, com sede no PA Marcos Freire – zona rural – neste município de Araguatins TO.

Art. 2º O Material, objeto da presente Lei, deverá ser utilizado com o fim específico de Construção de Local para realização de Reuniões de Interesse da Associação.

Art. 3º Fica a Associação autorizada a remover os materiais para cumprimento do objeto da presente doação.

Art. 4º Deverá ser firmado Termo de Doação entre a Prefeitura Municipal de Araguatins e a **Associação dos Pequenos e Micros Produtores Rurais do P. A Marcos Freire**, onde constarão os direitos e obrigações das partes.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

Lindomar Lisboa Madalena
Prefeito Municipal

Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Organica Municipal, que o presente Decreto foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20, de 01 de 2016.

Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2013